

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 02/2024/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o exercício de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Rondônia - CONSEDH/RO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, em conformidade com a deliberação e aprovação dos conselheiros em Reunião Extraordinária realizada em 15 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CONSEDH/RO para o ano de 2024.

Art. 2º As reuniões acontecerão mensalmente, sempre nas últimas quartas-feiras de cada mês, a partir de maio de 2024, às 15h30, na forma do quadro abaixo:

MÊS	DIA
MAIO	29
JUNHO	26
JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	25
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	18

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Eduardo Guimarães Borges

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, Usuário Externo, em 20/05/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048836619** e o código CRC **446A7500**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.003178/2024-08

SEI nº 0048836619